



**RENOVAÇÃO DO DIRETÓRIO NACIONAL E
CONSELHO SUPERIOR (MEMBROS TEMPORÁRIOS)
E DIRETORIAS DE CAPÍTULOS DO CBC
ELEIÇÕES BIÊNIO 2014/2015**

1ª CIRCULAR

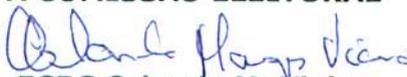
A Comissão Eleitoral do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, de acordo com o Estatuto vigente e de posse de plenos poderes delegados pelo Diretório Nacional do C.B.C., torna público:

1. Marcar a data da Assembléia Geral Ordinária para o dia **25 de novembro de 2013**, convocando os Membros Honorários Nacionais (HnCBC), Eméritos (ECBC), Titulares (TCBC) e Titulares-Colaboradores (TcCBC) para eleger o Diretório Nacional, Conselho Superior (Membros Temporários) e Diretorias de Capítulos para o biênio 2014/2015.
2. A solicitação de inscrição de chapa para Diretório Nacional do CBC deverá ser apresentada à Secretaria-Geral **até às 18 horas do dia 11 de outubro de 2013**, assinada pelo menos por um total de 30 Membros de qualquer uma das seguintes categorias HnCBC, ECBC, TCBC ou TcCBC (estas 2 últimas categorias quando quites) pertencentes, no mínimo, a 5 (cinco) Capítulos e ao Núcleo Central;
3. As inscrições de chapas para renovação das Diretorias de Capítulos deverão ser recebidas na Secretaria-Geral do CBC na mesma data estipulada para o Diretório Nacional (**11/10/2013**) através dos documentos de solicitação de inscrição devidamente assinados por seus integrantes. As inscrições de chapas deverão ser remetidas pele correio ou fax (21) 2286-2595 ou por email para secretaria@cbc.org.br (neste caso, os documentos deverão ser escaneados e enviados em formato pdf).
4. Todos os integrantes das chapas concorrentes, tanto para o Diretório Nacional, como para as Diretorias de Capítulos, deverão apresentar, junto com a solicitação de inscrição de chapa, documento assinado de aceitação da inclusão de seus nomes nas chapas inscritas, com os devidos cargos, e estar quites com a Tesouraria-Geral do CBC.
5. As votações para Diretório Nacional e Conselho Superior (Membros Temporários) e Diretorias de Capítulos serão **somente por correspondência**, de acordo com parágrafo 1º do artigo 12 do Regimento Interno.
6. Serão apurados apenas os votos dos membros quites. Para que o voto seja recebido e apurado, a postagem deverá ser efetuada impreterivelmente até o dia 11 de novembro de 2013, de acordo com o art.167 do Regimento Interno.
7. A apuração será realizada na Sede do CBC, na cidade do Rio de Janeiro, no dia da Assembléia Geral Ordinária, com início às 13 horas, presidida pelo Presidente do CBC;
8. O Edital de Convocação dos HnCBC, ECBC, TCBC e TcCBC para a Assembléia Geral Ordinária será publicado **no dia 27 de setembro de 2013** no Diário Oficial da União e em jornal de boa circulação, com divulgação para todos os membros votantes através de mala-direta expedida pela Secretaria-Geral e nos órgãos de divulgação do CBC.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2013


ECBC Luiz Guilherme Romano
Membro

A COMISSÃO ELEITORAL


ECBC Orlando M. Vieira
Presidente


TCBC José Reinan Ramos
Membro